



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.376
de 29 de maio 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**DALVA DOS REIS FRANCO DO NASCIMENTO**", a Rua "1", localizada no Conjunto Habitacional "Flora Rica I".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas